



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.359 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dá denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “*Servidão Antonieta Vianna de Andrade*” o logradouro público na localidade de Jaguará, que se inicia do lote “1” da Quadra “A” da rua Altair Morelli e término entre os lotes “1” e “2” da Quadra “E” do respectivo loteamento, com extensão de 70 (setenta) metros, aproximadamente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de novembro de 2007.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Adriano José Mattos**  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.  
Em, 09 de novembro de 2007

**Rodrigo da Costa Frias**  
Chefe de Gabinete – Interino